

Servidora:
-55588165/4 - MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA - (Gerente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 851798

PORTARIA Nº 2187/2022 - GAB/SEMAS 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: De Realizar vistoria Prévia em PMFS/POA I.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Portel/PA
Período: 27/09 a 30/09/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:
- 57174821/ 2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57175436/ 1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 852432

PORTARIA Nº 2151/2022 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/941768 DLA-SEMAS; RESOLVE:

I - Alterar o período da viagem, na PORTARIA Nº 1717/2022-GAB/SEMAS de 03/08/2022, publicado no DOE nº 35.069 do dia 05/08/2022, que seria no dia 11/08/2022 - 0,5 diária, para o novo período dia 05/09/2022 - 0,5 diária.
II - Excluir da Portaria citada no item I, a servidora KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 5947074/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria.

Belém, 13 de setembro de 2022.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 852504

PORTARIA Nº 2191/2022 - GAB/SEMAS 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: De Organizar e Participar das oficinas regionais do planbio.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 18/09 a 21/09/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:
- 57195714/2- LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES - Técnica em Gestão Pública
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 852518

PORTARIA Nº 2229/2022 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLAN-BIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Aldeia Parkatejê da sede do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 17/09 à 22/09/2022 - 05 e ½ diárias.
Colaborador(a):
- JOSÉ URUBATAN SOMPRÉ - (Colaborador(a) Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853051

PORTARIA Nº 2227/2022 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO de 2022.

Objetivo: De Conduzir a equipe da GEMIM para uma vistoria no município de Paragominas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas/PA
Destino: Belém/PA
Período: 11/09 a 16/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidor:
-5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (MOTORISTA)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 853042

PORTARIA Nº 2231/2022 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLAN-BIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Comunidade Agroextrativista Praia Alta Piranhira da sede do município de Nova Ipixuna/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 17/09 à 22/09/2022 - 05 e ½ diárias.
Colaborador:
- YAGO DE SOUSA SANTOS - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853093

PORTARIA Nº 2228/2022 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLAN-BIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Terra Indígena Xicrin da sede do município de Novo Repartimento/PA.
Destino: Marabá/PA.

Período: 17/09 à 22/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Colaborador(a):
- KAIUTUK XIKRIN - (Colaborador(a) Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853016

PORTARIA Nº 2224/2022 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.

Período: 16/09/2022 - ½ diária.
Servidores:
- 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5911161/ 4 - RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 7060162/ 3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 852896

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2145/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 12/09/2022

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 13/08/2022 o gozo de férias da servidora EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL, matrícula nº 5907165/ 2 , referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 1145/2022 -GAF/GAB/SEMAS de 06/06/2022, publicado no DOE 34.998 de 07/06/2022, restando 11 (onze) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 852814

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 675 de 14 de setembro de 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO MONUMENTO NATURAL DO ATALAIA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia - MONA ATALAIA, criado pelo Decreto Nº 2.077 de 23 de maio de 2018, de caráter consultivo é uma entidade voltada para a orientação das atividades desenvolvidas no MONA, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a área geográfica estabelecida pelo artigo 1º, do Decreto Estadual nº 2.077, de 23 de maio de 2018.

Art. 3º - A sede executiva do Conselho será a sede da Gerência Administrativa da RegiãoNordeste do IDEFLOR-Bio, localizada no município de Maracanã, podendo qualquer instituição membro sediar as reuniões, a critério do Presidente, devendo esta colocar à disposição do Conselho infraestrutura de apoio para a realização dos trabalhos. As reuniões serão realizadas preferencialmente no município de Salinópolis, podendo ser presencial ou on-line.

Art. 4º - Os objetivos do Conselho MONA Atalaia, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- I - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade cultural;
- II - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do MONA Atalaia, de forma propositiva envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e dopoder público;
- III - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do MONA Atalaia; e
- IV - Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.